



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO Nº 01/2016

TERMO DE AJUSTE E PRORROGAÇÃO Nº 013/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 006/2014 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E DO OUTRO LADO, A EMPRESA ULTRADIGITAL COMÉRCIO PARA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, na forma abaixo:

Aos quinze (15) dia do mês de Agosto de 2016, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, Vereador Presidente **PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 04100901-0 do IFP e CPF nº 515.389.037-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a Câmara Municipal de Niterói, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente **contratante** e do outro lado a Empresa **ULTRADIGITAL COMÉRCIO PARA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, empresa estabelecida na Rua Para nº 280 – Cep: 20.271-280, inscrita no CNPJ sob o nº 05.042.606/0001-03 representada, pelo sócio o sr. **SÉRGIO LUIZ FERNANDES GONÇALVES**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 07106568-4, emitida pelo IFP-RJ, e inscrito no CPF sob o nº 913.814.797-15, residente e domiciliado à Rua Percy Lau, nº 138, Jacarepaguá – Cep: 22.077-060, doravante denominado (a) **Contratada**, as partes com base no decidido no processo administrativo nº ____/2016 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação ao contrato nº 006/2014, celebrado em 15 de mês Agosto de 2014, parte integrante do processo administrativo nº 00840/2014, referente contratação de empresa para **SERVIÇO DE OUTSOURCING EM EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO COM SUPRIMENTOS, GERENCIAMENTO, SERVIÇOS TÉCNICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PARTES E PEÇAS** para atender a esta Casa Legislativa, na forma do previsto no artº. 57, Inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o presente termo a partir de 15 de Agosto de 2016 a 15 de Agosto de 2017, (12 meses) o contrato nº 006/2014: **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica acrescido a este instrumento 03 (três) equipamentos da marca OKI MB 491, com a franquia mensal de 6.000 páginas (R\$0,03), sendo o valor mensal a ser acrescido de R\$582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais); **CLAUSULA TERCEIRA:** O valor estimado



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO Nº 01/2016

da presente prorrogação é de R\$ 150.624,00 (cento e cinquenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais), sendo o valor mensal de R\$12.552,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) mensais, cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – 01.031.001.2001.0000, do orçamento vigente da CMN do ano de 2016.

CLAUSULA QUARTA: o presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **CLAUSULA QUINTA:** Permanecem em vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original nº 006/2014, não alteradas por este **TERMO ADITIVO DE AJUSTE E PRORROGAÇÃO** exceto a CLAUSULA SEGUNDA. E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunha que também assinam.

Niterói em, 15 de Agosto de 2016.

PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL
PRESIDENTE

ULTRADIGITAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO LTDA.

TESTEMUNHAS

1 –

2 –